

PORTARIA Nº501/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Dispensa Servidor(a) do exercício e de suas funções e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o mandado emitido pelo MM. Juiz de direito da Vara do Plenário do Júri de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no qual convoca Servidor Público Municipal, sorteado como jurado, para comparecimento de Sessão de Julgamento;

RESOLVE:

Artigo 1º - Dispensar do exercício das suas funções, sem prejuízo da sua remuneração, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **Sr. Glaukus Regiani Bueno**, matrícula funcional nº1307567, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **pelo prazo necessário para atuar como jurado(a) da Sessão de Julgamento Presencial em 09 e 10 de abril de 2026.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 07 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-60803c-07042026163048**